

Publicado

Em 07/06/2021



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Documento Assinado Digitalmente por: EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
Assese em: https://eac.cepea.br/epv/validador/seam/Codigo-do-documento:15449de807c475e43d886039950c51a

Resolução nº 002/2021.

EMENTA: *APROVA com Ressalvas as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo T.C nº 18100757-5 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de TCE-PE, que teve como Ordenador de Despesa o Senhor Renato Lima de Sales.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário Aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º- Ficam APROVADAS com RESSALVAS as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo – TCE-PE - 18100757-5 - nos termos do PARECER PRÉVIO emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco- TCE-PE.

Art. 2º- As Despesas com implantação desta Resolução correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se as Disposições em contrário.

Vertente do Lério-PE, 07 de junho de 2021.


Edson Farias de Vasconcelos
PRESIDENTE



Severina Franca de Sales Silva

José José Moreira

Sergio Barbosa de Lima

Severino Adriano Santos da Silva

Nelson Luiz de Jesus

Josiano Souza de Jesus

Saul em Silva

Na da 5.^a (Quinta) Reunião Ordinária do 2.^o (segundo) período legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um) da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Pernambuco situada à Praça Severino Barbosa de Sales n.^o 227 - Centro sob a presidência do Exm.^o Senhor Edson Farias e Vasconcelos. Foi no 07 (sete) dias do mês de junho de 2021 às 09:30 (nove e trinta) horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores teve início a 5.^a (quinta) Reunião Ordinária do 2.^o (segundo) período legislativo que teve a presença de Vereadores: Edson Farias de Vasconcelos e Vereador Franca de Sales Silva, José de Moreira, Sérgio Barbosa de Lima, Severino Adriano Santos Nelson Luiz da Silva, Josiano Souza da Silva e Saulo de Silveira Barbosa. Faltou o Vereador Severino da Silva Nascimento por motivo de permissão. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 2.^o (segundo) secretário para a leitura da Ata anterior que depois de lida foi a mesma colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade.

idade dos Vereadores presentes à sessão.
Dando continuidade aos trabalhos foi submetido ao Plenário da Câmara o Projeto de Resolução nº 002/2021. EMENDA:
Aprova com ressalvas as Contas de Governo do Município de Vertente do Serro-SE referente ao Exercício Financeiro de 2017 - Processo T.C nº 181100757-5 nos termos do Parecer breve emitido pelo Excmo Tribunal de TCE-SE que teve como Ordenador de Despesa o Senhor Renato Lima de Sales". Após a leitura o Projeto de Resolução nº 002/2021 foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes à sessão (8x0) oito a zero.
Dando continuidade aos trabalhos foi submetido ao plenário da Câmara o Requerimento nº 044/2021 de autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva que surge em seu conteúdo o apelo dirigido ao Prefeito do Município Renato Sales para que o mesmo providencie a construção de um campo de futebol no Distrito do Tombor. O Requerimento foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade pelos os Vereadores presentes à sessão. Em seguida foi submetido ao Plenário o Requerimento nº 045/2021, Também de autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva que surge em seu conteúdo o apelo ao Prefeito do Município Renato Sales para a construção do Colégio da Rua Helopson 702 de Bucena. O Requerimento foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade

pelos os Vereadores presentes à sessão. Em seguida o Vereador Nelson Souza da Silva pediu que constasse em ata um voto de Aplauso aos profissionais de saúde do Município de Autente do Sertão pelos os relevantes serviços prestados à população durante a pandemia do Coronavírus que diuturnamente vem trabalhando em prol da população local. O voto de Aplauso foi aprovado por unanimidade pelos os Vereadores. Em seguida a Câmara pediu que constasse em ata um voto de pesar à família Lima pela morte de Cláudia Lima, Cláudio Lima e Célio Lima em decorrência da Covid 19. O voto de pesar foi proposto por todos os Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara deu por encerrada a sessão e para constar pediu que se lavrasse a presente ata que lida e açada vai devidamente assinada. Com relação a ementa do projeto de Resolução nº 002/2021, para fim de esclarecimento e retificação numérica em tempo pelo T.C nº 18100757-5. Edição Favorável

Luiz José Moreira

Serenina Franca de Sales Silva

Benício Barbosa de Lima

Silviano Adriano Santos da Silva

Nelson Luiz da Silva

José Maria da Silva